

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DE POLÍTICA REGULATÓRIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 385, de 12 de agosto de 2013, e considerando o contido no Ofício nº 4499/2013/DRF/RJOI/Gabin, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Rio de Janeiro I, referente ao CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA, CNPJ nº 30.500.334/0001-95 e os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 731/2013-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Supervisão CEBAS, expedido para o Centro Educacional da Lagoa, CNPJ nº 30.500.334/0001-95, relativo ao período de 21/03/2007 a 20/03/2010, que fora concedido nos autos do processo nº 71010.004191/2006-10, para promover a apuração de indícios de irregularidade no cumprimento da Lei de Certificação.

Art. 2º Fica determinada que os procedimentos de supervisão tenham caráter sigiloso, até a conclusão final da supervisão e do procedimento de apuração da Delegacia da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil dos atos administrativos em curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO

(Publicação no DOU n.º 21, de 30.01.2014, Seção 1, página 16)